



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 110, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE POR ACIDENTE DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. Nº648/2018/DRH, protocolizado sob o nº 499110, datado de 18 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde por Acidente de Trabalho a servidora **MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1305, cargo **Trabalhador Braçal, Efetiva, conforme espécie 91 da perícia Médica do INSS (Acidente de Trabalho), lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Limpeza Pública, no período de 21 de dezembro de 2017 a 30 de junho de 2018, conforme comunicado de decisão anexa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de abril de 2018.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 13.550 - 14/03/2018